CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO Nº 110 /2019

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 2020/2019
Data: 26/06/2019 - Horário: 11:27
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE INSTALAÇÃO DE UM PARQUE OU PLAYGROUND NO DISTRITO DE SAPUCAIA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Os Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine ao órgão competente a possibilidade de instalação de um parque ou playground no distrito de Sapucaia.**

A solicitação se faz necessária devido que muitos habitantes do Distrito de Sapucaia não dispõem de uma praça adequada para suas atividades de lazer ou recreativas. Com a implantação de uma praça denominada saudável irá muito facilitar a vida dos moradores.

Marilândia/ES, 19 de junho de 2019.

EVANDRO VERMELHO
VEREADOR

JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR

Encaminha-se ao Executivo Municipal
Em, 02 / 07 / 2019
PRESIDENTE